



Publicação no D O E
n. 32689 p. 14
de: 28 / 11 / 13
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 285/2013	
INTERESSADO:	Luiz Antônio de Oliveira
ASSUNTO:	Prorrogação da vigência das bolsas concedidas ao projeto "Aproveitamento de resíduos de madeiras e avaliação do potencial de espécies florestais para a produção de biocombustíveis", no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias para a Produção de Biocombustíveis no Estado do Amazonas - BIOCUM, Edital 009/2009.
PROCESSO:	1036/2009 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a carta formulada pelo pesquisador Luiz Antônio de Oliveira, coordenador do projeto "Aproveitamento de resíduos de madeiras e avaliação do potencial de espécies florestais para a produção de biocombustíveis", vinculado ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias para a Produção de Biocombustíveis no Estado do Amazonas – BIOCUM, Edital 009/2009, por meio da qual solicita prorrogação da bolsa de Apoio Técnico, nível B – AT/B, concedida ao projeto em questão, por mais 8 (oito) meses;

b) o Despacho da Diretoria Técnico Científica, salientando que:

I. o projeto em questão foi prorrogado, por mais 3 (três) meses, mediante Decisão 275/2012, contudo, tendo em vista que o Convênio nº 7000351/2008-FAPEAM/CNPq foi prorrogado até 27/07/2014, a DITEC prorrogou somente a execução do projeto pelo prazo de 10 (dez) meses e não das bolsas a ele vinculadas, uma vez que não houve manifestação do pesquisador que sinalizasse essa necessidade;

II. diante da atual manifestação do pesquisador, a DITEC manifestou-se favorável à prorrogação da bolsa, entretanto, por tratar-se de uma ação que envolve suplementação de recursos, faz-se necessária a verificação de disponibilidade orçamentária e a apreciação do caso pelo Conselho;

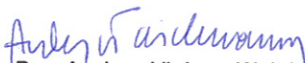
c) a manifestação da Diretoria Administrativo-Financeira, informando que há disponibilidade orçamentária no âmbito do Convênio supracitado,

DECIDIU:

I **DEFERIR** o pleito formulado pelo pesquisador Luiz Antônio de Oliveira, prorrogando, por mais 8 (oito) meses, a vigência da bolsa Apoio Técnico, nível B – AT/B, concedida ao projeto "Aproveitamento de resíduos de madeiras e avaliação do potencial de espécies florestais para a produção de biocombustíveis", vinculado ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias para a Produção de Biocombustíveis no Estado do Amazonas – BIOCUM, Edital 009/2009, contados a partir de setembro de 2013.

II **SUPLEMENTAR** recursos financeiros no valor total de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)** a fim de custear as despesas decorrentes da prorrogação em questão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de novembro de 2013.


Prof.ª **Dra. Andrea Viviana Waichman**
No exercício da Presidência


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira